



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

6ª Sessão Ordinária - 11/03/2024

INDICAÇÃO Nº 590/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica aquisição de materiais necessários para a manutenção dos prédios públicos do município.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

A manutenção de prédios públicos é de suma importância para conforto e usabilidade desses imóveis. Para tanto é útil que se tenha em estoque materiais necessários e de uso mais recorrente na manutenção de imóveis.

Tais materiais necessários para a manutenção de prédios públicos podem variar dependendo do tipo de prédio e das necessidades específicas de cada um. São alguns exemplos: Tintas e vernizes para pintura de paredes e estruturas externas e internas; Ferramentas de reparo, como martelos, chaves de fenda, furadeiras; Material de vedação, como silicone, massa corrida e fitas isolantes; Materiais elétricos, como lâmpadas, interruptores, tomadas e fios; Materiais hidráulicos, como tubos, conexões, torneiras e chuveiros.

Além disso, é importante que os prédios públicos do município sejam avaliados periodicamente para identificar possíveis necessidades de manutenção e garantir que sejam feitas as intervenções necessárias para preservar a segurança e a funcionalidade dos espaços públicos.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **aquisição de materiais necessários para a manutenção dos prédios públicos do município.**

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2024.

Marciêne Rego Pessoa Campos de Albuquerque
Vereadora - REDE

